

CTG  
PRESILHA

**Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre  
Administração Pública e as  
Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal 13.019/2014**

Ata Nº 002

OSC: CTG Presilha do Rio Grande

TF: 001/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023), na sala do Departamento de Cultura, sítio: Rua Coronel Laurindo Paim, nº 758, junto ao Espaço Cultural Integrando Artes em Bom Jesus RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil Lei Federal 13.019/2014, nomeados pela Portaria 312/2021 alterada pela Portaria 328/2021, Agnaldo Bittencourt Corrêa, Ana Paula de Oliveira Billieri e Daniela Costa de Araújo para deliberação da Seguinte ordem do dia: análise dos valores que compõem a Prestação de Contas do Termo de Fomento, firmado entre o **CTG Presilha do Rio Grande** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS RS, com o escopo de averiguar a execução física e o alcance dos objetivos firmados no Termo, em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 7.425 de 19 de janeiro de 2021. Nossas considerações foram extraídas do conjunto documental que constitui a prestação de contas encaminhada pelo **CTG Presilha do Rio Grande**. Foi analisado o Relatório de Prestação de Contas – Termo de Fomento Nº 001/2022, protocolo lançado a fls. 984 sob nº 603 em 28/11/2022, que constou, em suma, o seguinte: conciliação bancária, extrato da conta bancária, movimentação da conta para os pagamentos com seus devidos comprovantes. Considerando que com base nas informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, a **OSC CTG Presilha do Rio Grande atingiu as metas e objetivos previstos no Termo de Fomento e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade**. Nada mais havendo, encerramos a ata que segue assinada pelos presentes.

Bom Jesus, 15 de fevereiro de 2023.

  
Agnaldo Bittencourt Corrêa – Presidente

  
Ana Paula de Oliveira Billieri – Secretária

  
Daniela Costa de Araujo - Membro